

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE JOSÉ EDILSON PINTO O NÚCLEO REGIONAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE) LOCA		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	14/04/2026 17:10:07	Data da assinatura:	14/04/2026 17:11:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
14/04/2026

DENOMINA DE JOSÉ EDILSON PINTO O NÚCLEO REGIONAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ EDILSON PINTO** o Núcleo Regional da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) localizado no município de Tianguá, na região da Serra da Ibiapaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 14 de abril de 2026.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear, de forma justa e permanente, o médico Dr. José Edilson Pinto, atribuindo seu nome ao Núcleo Regional da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), localizado no município de Tianguá, na região da Serra da Ibiapaba.

Nascido em 21 de fevereiro de 1950, no município de Ipu, Ceará, José Edilson Pinto foi filho de Raimundo Pinto de Oliveira e Aldeída Magalhães Pinto. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a medicina, com a ética profissional e com o serviço à coletividade. Foi casado com Ana Márcia Rosa Veras Pinto, com quem compartilhou sua vida pessoal e familiar.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará em 1975, destacou-se desde cedo por sua dedicação à formação acadêmica e ao exercício da profissão. Especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia, obtendo o Título de Especialista (TEGO), além de possuir formação em Medicina Legal, Ultrassonografia Geral pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e pós-graduação em Mastologia. Sua atuação o consolidou como referência na saúde da mulher e no diagnóstico por imagem.

No campo da gestão e da saúde pública, exerceu papel de grande relevância ao atuar como Diretor Geral do Hospital e Maternidade Madalena Nunes, em Tianguá, por quase três décadas, entre 1977 e 2005. Sua liderança foi fundamental para o fortalecimento da assistência materno-infantil na região da Ibiapaba, beneficiando milhares de famílias.

Ademais, serviu ao Exército Brasileiro como médico, alcançando as patentes de Segundo Tenente e, posteriormente, de Primeiro Tenente, demonstrando elevado espírito cívico e compromisso com a nação.

Participou ativamente de congressos, jornadas e cursos no Brasil e no exterior, contribuindo como palestrante, debatedor, coordenador e instrutor, sempre empenhado na atualização científica e na melhoria contínua dos serviços de saúde.

O Dr. José Edilson Pinto deixa um legado de dedicação, humanidade e excelência profissional, sendo amplamente reconhecido pela população da região da Ibiapaba. Sua memória permanece viva entre aqueles que foram por ele atendidos, orientados e inspirados.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar seu nome em um equipamento público de relevância estadual, especialmente em uma área correlata à sua atuação em Medicina Legal, constituindo justa homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento da saúde e da dignidade humana no Estado do Ceará.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)